



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Processo Nº 201976011

Protocolo Nº 2963/2025

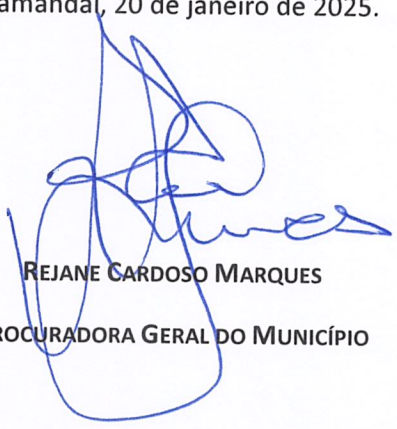
Inexigibilidade de Licitação Nº 012/205

Analisando os autos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, constatamos que seu objeto – locação de imóvel – está previsto no Art. 74, V, da Lei 14.133/2021 e que os documentos que integram o aludido processo obedecem ao disposto no § 5º, incisos I a III, do mesmo dispositivo legal.

Ao Gabinete do Prefeito para autorização da contratação.

Após, retorne o Processo a esta PGM para elaboração do Contrato.

Tramandaí, 20 de janeiro de 2025.



REJANE CARDOSO MARQUES

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

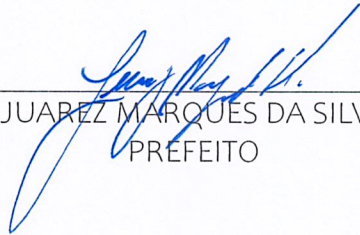


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 74 da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 2963/2025, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025 para a *locação do Imóvel localizado na Rua Das Camélias n. 841*, pertencente ao Sr. Claudionor Souza dos Santos objetivando a instalação do CRAS ZONA SUL, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) mensais.

Tramandaí, 24 de janeiro de 2025.



JUAREZ MARQUES DA SILVA
PREFEITO